

# **Currículo para vaga de Juiz Estadual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

**Candidato: ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA**

## **Cargos que exerce atualmente:**

- 1. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Piauí**, titular da Vara Única da Comarca de Caracol.

Atuou ainda nas comarcas de Ribeiro Gonçalves, Barro Duro, Matias Olímpio, Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) de São Raimundo Nonato e no Tribunal do Júri da Capital Teresina, onde presidiu 97 sessões de julgamento.

- 2. Juiz Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI).**

Atuou ainda na 44ª, 74ª e 80ª Zonas Eleitorais.

## **Informações pessoais:**

- 40 anos de idade, casado, pai de 03 filhos, paulista, nascido em São Bernardo do Campo-SP.

- **Possui 19 anos de experiência na Administração Pública.** Foi Oficial da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES),

sendo transferido para a Reserva Não Remunerada, no Posto de Capitão PM, após o ingresso na Magistratura. Trabalhou em sua Corregedoria, como Encarregado de Inquérito Policial Militar (IPM) e na Divisão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) demissional.

▪ **Membro da Asociación Colombiana de Derecho Procesal Constitucional.**

### **Informações acadêmicas:**

1. **Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).**
2. **Graduado em Segurança Pública** pela Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo.
3. **Pós-graduado em Direito Constitucional** pela Universidade Anhanguera Uniderp.
4. **Pós-graduado em Direito Público** pela Universidade Anhanguera Uniderp.
5. **Pós-graduado em Gestão, Educação e Segurança de Trânsito** pela Faculdade Cândido Mendes.

### **Aprovação em Concursos públicos:**

1. **Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Piauí**, certame realizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC).

2. **Promotor de Justiça do Ministério Público do Tocantins**, concurso realizado pelo Cespe/UnB.
3. **Defensor Público da Defensoria Pública do Espírito Santo**, certame realizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC).
4. **Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF-2)**, concurso realizado pela Consulplan.
5. **Curso de Formação de Oficiais (CFO)** da Polícia Militar do Espírito Santo, certame realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
6. **Aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, processo seletivo realizado pelo Cespe/UnB.

### **Prêmios e homenagens:**

- **Vencedor do X Prêmio DENATRAN de Educação no Trânsito**, na categoria Obra Técnica, com o trabalho “*A constitucionalidade e a legalidade dos meios de prova de embriaguez alcoólica segundo o Código de Trânsito Brasileiro*”.
- Homenagem da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, nos 175 anos da Polícia Militar do Espírito Santo.



## Robledo Moraes Peres de Almeida


Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3463039640783031>

ID Lattes: **3463039640783031**

Última atualização do currículo em 12/07/2021

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Piauí, titular da Vara Única da Comarca de Caracol-PI. Juiz Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI). Foi Oficial da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), sendo transferido para a Reserva Não Remunerada com o Posto de Capitão PM. Trabalhou na Corregedoria da PMES na Divisão de Processo Administrativo Disciplinar. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Graduado pela Escola de Formação de Oficiais da PMES. Pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera Uniderp/Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG). Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Anhanguera Uniderp/Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG). Pós-graduado em Gestão, Educação e Segurança de Trânsito pela Faculdade Cândido Mendes. Finalista da categoria Obra Técnica do X Prêmio Denatran de Educação no Trânsito, promovido pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) no ano 2010. Membro da Asociación Colombiana de Derecho Procesal Constitucional. Aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Aprovado nos concursos públicos para os cargos de: a) Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Piauí; b) Promotor de Justiça do Ministério Público do Tocantins; c) Defensor Público da Defensoria Pública do Espírito Santo; d) Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF-2). Foi professor da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) dos cursos de Policiamento de Trânsito, de Tiro Defensivo Para a Preservação da Vida-Método Giraldi e de Direitos Humanos. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

<b>Nome</b>	Robledo Moraes Peres de Almeida
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de
<b>Lattes iD</b>	 <a href="http://lattes.cnpq.br/3463039640783031">http://lattes.cnpq.br/3463039640783031</a>

## Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	Tribunal de Justiça do Piauí, Primeira Instância. Praça Edgard Nogueira Cabral 64000830 - Teresina, PI - Brasil Telefone: (86) 33176600 URL da Homepage: <a href="http://www.tjpi.jus.br">www.tjpi.jus.br</a>
------------------------------	--

## Formação acadêmica/titulação

<b>2011 - 2013</b>	Especialização em Pós-graduação em Direito Constitucional. (Carga Horária: 390h). Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Brasil. Título: ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Orientador: RINA MÁRI FURUTA.
<b>2009 - 2011</b>	Especialização em Especialização Lato Sensu Direito Público. (Carga Horária: 390h). Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Brasil. Título: Análise da constitucionalidade do sistema de remuneração por subsídio implantado pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Orientador: Faustino da Rosa Júnior.
<b>2006 - 2007</b>	Especialização em Gestão, Educação e Segurança de Trânsito. (Carga Horária: 360h). Instituto A Vez do Mestre, IAVM, Brasil. Título: ANÁLISE DO PROBLEMA DA EMBRIAGUEZ ALCOÓLICA CONFORME O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

<b>2001 - 2009</b>	Orientador: Major PM Edmilson Batista Santos. Graduação em Direito. Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil. Título: A constitucionalidade e a legalidade dos meios de prova de embriaguez alcoólica segundo o Código de Trânsito Brasileiro.
<b>2002 - 2004</b>	Orientador: Margareth Vetus Zaganelli, Doutora em Direito. Graduação em Curso de Formação de Oficiais/CFO. Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, PMES, Brasil. Título: Do Copom ao Ciodes: As evoluções do Centro Metropolitano da PMES e o processo de implantação do novo Centro Integrado de Operações de Defesa Social.
<b>1996 - 2000</b>	Orientador: Major PM Gustavo Debortoli, Mestre em Administração. Curso técnico/profissionalizante em Metalurgia. Escola Técnica Federal do Espírito Santo, ETFES, Brasil.

## Formação Complementar

<b>2021 - 2021</b>	Curso de Formação de Tutores no Contexto da Magistratura. (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Formação de Magistrados, ENFAM, Brasil.
<b>2021 - 2021</b>	Curso Reforma tributária e sistema tributário nacional: Jurisprudência e d. (Carga horária: 24h). Escola Nacional de Formação de Magistrados, ENFAM, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	Curso O Juiz e a Atividade Notarial e Registral. (Carga horária: 50h). Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM, Brasil.
<b>2020 - 2020</b>	Tribunal do Júri. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM, Brasil.
<b>2019 - 2019</b>	Administração Judicial Aplicada. (Carga horária: 4h). Escola Judiciária do Piauí - EJUD, EJUD, Brasil.
<b>2019 - 2019</b>	Curso Sistema Concursal Brasileiro. (Carga horária: 20h). Escola Nacional da Magistratura, ENM, Brasil.
<b>2019 - 2019</b>	Fundamentos para o Trabalho do Diretor do Foro. (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Formação de Magistrados, ENFAM, Brasil.
<b>2019 - 2019</b>	Improbidade Administrativa. (Carga horária: 40h). Escola Judiciária do Piauí - EJUD, EJUD, Brasil.
<b>2019 - 2019</b>	Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores sobre Audiências de Custódia. (Carga horária: 10h). Escola Judiciária do Piauí - EJUD, EJUD, Brasil.
<b>2018 - 2018</b>	Sistema dos Juizados Especiais Estaduais. (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Formação de Magistrados, ENFAM, Brasil.
<b>2018 - 2018</b>	Gestão Cartorária. (Carga horária: 40h). Escola Judiciária do Piauí - EJUD, EJUD, Brasil.
<b>2017 - 2018</b>	Curso de Formação Inicial de Magistrados. (Carga horária: 456h). Escola Judiciária do Piauí - EJUD, EJUD, Brasil.
<b>2017 - 2017</b>	Módulo Nacional - Formação Inicial. (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Formação de Magistrados, ENFAM, Brasil.
<b>2017 - 2017</b>	Curso de Formação Inicial de Magistrados - Módulo Eleitoral. (Carga horária: 24h). Escola Judiciária Eleitoral do Piauí, EJE/PI, Brasil.
<b>2013 - 2013</b>	Prova Oral às Carreiras Jurídicas. (Carga horária: 20h). Instituto Motivacional de Criatividade e Expressão Verbal, IMCEV, Brasil.
<b>2013 - 2013</b>	Curso Preparatório para a 2ª fase do MP ES. (Carga horária: 92h). Escola de Estudos Superiores do Ministério Público, EESMP, Brasil.
<b>2012 - 2012</b>	Intensivo Federal Complementar. (Carga horária: 353h). Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG), LFG, Brasil.
<b>2012 - 2012</b>	Módulo Português e Redação. (Carga horária: 115h). Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG), LFG, Brasil.
<b>2011 - 2012</b>	Curso Intensivo I e II. (Carga horária: 864h). Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG), LFG, Brasil.
<b>2009 - 2010</b>	Intensivo Anual. (Carga horária: 968h). Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG), LFG, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Interiorização do Sist. Integr. de Rec. Humanos. (Carga horária: 20h). Escola de Serviço Público do Espírito Santo, ESESP, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Delegado Polícia Deferal. (Carga horária: 390h). Praetorium - Instituto de Ensino, Pesq. e Atividade de Extensão em Direito, PRAETORIUM, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Curso de Policiamento de Trânsito - Multiplicador. (Carga horária: 94h). Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, PMES, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Treinamento de Comunicação Pública. (Carga horária: 15h). Departamento Estadual de Trânsito do ES, DETRAN/ES, Brasil.
<b>2006 - 2006</b>	Curso de Identificação Veicular e Documental. (Carga horária: 18h). Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, PMES, Brasil.

2006 - 2006

Curso de Form. de Instrutores em Direitos Humanos. (Carga horária: 220h).

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, PMES, Brasil.

2004 - 2004

Curso de Instr. de Tiro Defensivo-Método Giraldi. (Carga horária: 36h).

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, PMES, Brasil.

## Atuação Profissional

---

### Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, PMES, Brasil.

#### Vínculo institucional

2002 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Oficial Combatente, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

#### Outras informações

Foi Oficial da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) por 15 anos, ocupando o Posto de Capitão PM. Ingressou na Corporação por meio de vestibular para o Curso de Formação de Oficiais (CFO). Trabalhou na Corregedoria da PMES na Divisão de Processo Administrativo Disciplinar. Já trabalhou no Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTTran), onde exerceu a função de Chefe da Seção de Polícia Administrativa e Judiciária Militar.

### Tribunal de Justiça do Piauí, TJPI, Brasil.

#### Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juiz de Direito, Carga horária: 40

### Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, TRE-PI, Brasil.

#### Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juiz Eleitoral

## Prêmios e títulos

---

2010

Prêmio Denatran de Educação no Trânsito, Denatran-Departamento Nacional de Trânsito.

2010

Homenagem aos 175 anos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

## Produções

---

### Produção bibliográfica

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. Juiz de garantias: sobreposição de agentes estatais. JOTA INFO, v. 02, p. 23, 2020.
2. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**; CUNHA, F. L. . O estado de coisas inconstitucional na segurança pública brasileira. Jus Navigandi (Online), v. 24, p. 5719, 2019.
3. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. Vitaliciedade e reforma da previdência. Jus Navigandi (Online), v. 24, p. 6026, 2019.
4. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** ; CUNHA, F. L. ; **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** . O Brasil não precisa de uma nova Constituição. Jus Navigandi (Online), v. 23, p. 1, 2018.
5. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**; CUNHA, F. L. . O Brasil não precisa de uma nova Constituição. JOTA INFO, v. 01, p. 012, 2018.
6. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. Vitaliciedade implícita: uma prerrogativa dos oficiais militares. Jus Navigandi (Online), v. 22, p. 1, 2017.
7. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. A validade do cumprimento do mandado de busca e apreensão por parte da Polícia Militar. Jus Navigandi (Online), v. 21, p. 1, 2016.
8. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** ; **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** . Análise da constitucionalidade do regulamento disciplinar dos militares estaduais do Estado do Espírito Santo. Jus Navigandi (Online), v. 20, p. 1, 2015.
- 9.

**ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** A validade do inquérito policial militar (IPM) nos crimes dolosos contra a vida praticados por militar em serviço. Jus Navigandi (Online), v. 19, p. 1, 2014.

10. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** Análise da constitucionalidade do sistema de remuneração por subsídios implantado pelo governo do Estado do Espírito Santo. Jus Navigandi (Online), v. 17, p. 1, 2012.

## Capítulos de livros publicados

1. ★ ZAGANELLI, M. V. ; **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** . A CONSTITUCIONALIDADE E A LEGALIDADE DOS MEIOS DE PROVA DE EMBRIAGUEZ ALCOÓLICA SEGUNDO O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. In: EDUARDO ANDRÉS VELANDIA CANOSA. (Org.). DERECHO PROCESAL CONSTITUCIONAL - VOLUMEN II - TOMO I. 2ed. Bogotá-Colômbia: VC Editores Ltda, 2011, v. I, p. 601-625.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de;** CUNHA, F. L. . O estado de coisas inconstitucional na segurança pública brasileira. Revista do Ministério Público do Paraná, Curitiba, p. 221 - 239, 03 dez. 2018.
2. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** A validade do cumprimento do mandado de busca e apreensão por parte da Polícia Militar. A Força Policial, São Paulo, p. 27 - 33, 03 jul. 2017.
3. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** A validade do cumprimento do mandado de busca e apreensão por parte da Polícia Militar. Revista Jus Navigandi, 05 ago. 2016.
4. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** Análise da constitucionalidade do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado do Espírito Santo. Revista Jus Navigandi, 08 mar. 2015.
5. ★ **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** A validade do inquérito policial militar (IPM) nos crimes dolosos contra a vida praticados por militar em serviço. Revista Jus Navigandi, 06 out. 2014.
6. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** Validade do inquérito policial militar nos crimes dolosos contra a vida praticados por militar em serviço. Jus Militaris, 25 set. 2014.
7. ★ ZAGANELLI, M. V. ; **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** . Meios de prova de embriaguez alcoólica do condutor de veículo automotor. Revista Jurídica da Presidência, Brasília-DF, p. 783 - 807, 21 dez. 2012.
8. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** Análise da constitucionalidade do sistema de remuneração por subsídios implantado pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Revista Jus Navigandi, Teresina/PI, p. 1 - 3, 05 ago. 2012.
9. ★ **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** Análise da constitucionalidade do sistema de remuneração por subsídio implantado pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Revista Preleção - Publicação Institucional da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Vitória-ES, p. 77 - 100, 01 ago. 2011.
10. ★ **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** ANÁLISE DO PANORAMA ATUAL DOS MEIOS DE PROVA DE EMBRIAGUEZ ALCOÓLICA. Revista Preleção - Publicação Institucional da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Vitória-ES, p. 55 - 79, 02 ago. 2010.

## Demais tipos de produção técnica

1. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** Jornal Notícias em Trânsito. 2008. (Editoração/Outra).
2. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de.** Jornal O Eteviriano. 1999. (Editoração/Outra).

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Congresso Internacional de Direito Notarial e Registral. 2021. (Congresso).
2. XIII Congresso Nacional das Justiças Militares. 2013. (Congresso).
3. Segundo Congreso Colombiano de Derecho Procesal Constitucional. A CONSTITUCIONALIDADE E A LEGALIDADE DOS MEIOS DE PROVA DE EMBRIAGUEZ ALCOÓLICA SEGUNDO O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. 2011. (Congresso).
4. III Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2009. (Encontro).
5. A prova da embriaguez alcóolica - CEAF - MPES. 2008. (Outra).
6. Semana Nacional de Trânsito. 2008. (Seminário).
7. II Congresso Jurídico de Trânsito: "Crimes de Trânsito - Repercussões na Sociedade". 2006. (Congresso).
8. Seminário Polícia, Direito e Segurança Pública em Debate. 2004. (Seminário).

## Educação e Popularização de C & T

---

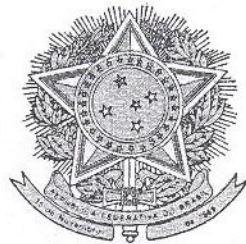
### Artigos

### Artigos completos publicados em periódicos

- 1.

- ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** ; CUNHA, F. L. ; **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** . O Brasil não precisa de uma nova Constituição. Jus Navigandi (Online), v. 23, p. 1, 2018.
2. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. Vitaliciedade implícita: uma prerrogativa dos oficiais militares. Jus Navigandi (Online), v. 22, p. 1, 2017.
  3. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. A validade do cumprimento do mandado de busca e apreensão por parte da Polícia Militar. Jus Navigandi (Online), v. 21, p. 1, 2016.
  4. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** ; **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de** . Análise da constitucionalidade do regulamento disciplinar dos militares estaduais do Estado do Espírito Santo. Jus Navigandi (Online), v. 20, p. 1, 2015.
  5. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. A validade do inquérito policial militar (IPM) nos crimes dolosos contra a vida praticados por militar em serviço. Jus Navigandi (Online), v. 19, p. 1, 2014.
  6. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. Análise da constitucionalidade do sistema de remuneração por subsídios implantado pelo governo do Estado do Espírito Santo. Jus Navigandi (Online), v. 17, p. 1, 2012.
  7. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**; CUNHA, F. L. . O estado de coisas inconstitucional na segurança pública brasileira. Jus Navigandi (Online), v. 24, p. 5719, 2019.
  8. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. Vitaliciedade e reforma da previdência. Jus Navigandi (Online), v. 24, p. 6026, 2019.
  9. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**. Juiz de garantias: sobreposição de agentes estatais. JOTA INFO, v. 02, p. 23, 2020.
  10. **ALMEIDA, Robledo Moraes Peres de**; CUNHA, F. L. . O Brasil não precisa de uma nova Constituição. JOTA INFO, v. 01, p. 012, 2018.





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

## Universidade Federal do Espírito Santo

○ Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito  
em 18 de agosto de 2009, confere o título de

Bacharel em Direito a

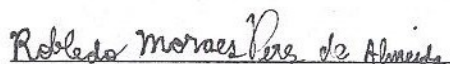
### Robledo Moraes Peres de Almeida

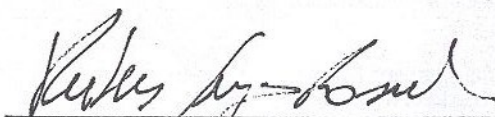
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 13 de dezembro de 1980,  
RG [REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

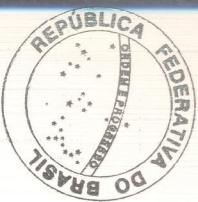
Vitória, 9 de setembro de 2009.

  
Diretor do Dep. de Registro e Controle Acadêmico

  
Diplomado

  
Reitor






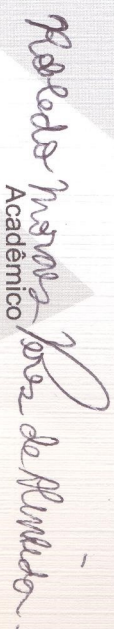
Universidade Anhanguera-Uniderp

# CERTIFICADO

Certificamos que **Robledo Moraes Peres de Almeida**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Constitucional**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 019/CONEPE/2011 e n.º 013/CONSUS/2011, realizado no período compreendido entre 01/07/2011 e 25/08/2012, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2013.

  
Profa. Dra. Luciana Paes de Andrade  
Pró-Reitora de Pesquisa e  
Pós-Graduação

  
Robledo Moraes Peres de Almeida  
Acadêmico





La Asociación Colombiana de Derecho Procesal Constitucional  
Otorga el presente

## Reconocimiento

Como Miembro Titular de la  
Asociación Colombiana de Derecho Procesal Constitucional a:

**Robledo Moraes Peres De Almeida**  
Brasil

De conformidad con el acuerdo 01 de 2010 emanado de la Junta Directiva  
En constancia se firma a los 27 días del mes de mayo de 2011

*Edelania*

Eduardo Andrés Edelania Canosa  
Presidente

*Liana Pallas*


Liana Johanna Betrán Grande  
Director Logístico

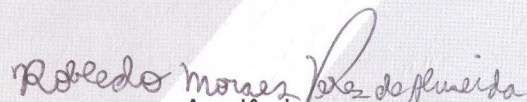
Universidade Anhanguera-Uniderp

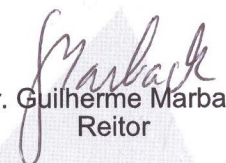
# CERTIFICADO

Certificamos que **Robledo Moraes Peres de Almeida**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 036/CONEPE/2009 e Resolução n.º 033/CONSU/2009, bem como nos termos da Resolução n.º 01/07/CNE, realizado no período compreendido entre setembro 2009 e setembro 2010 com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª Luciana Paes de Andrade  
Pró Reitora de Pesquisa e  
Pós-Graduação

  
Robledo Moraes Peres de Almeida  
Acadêmico

  
Prof. Dr. Guilherme Marback Neto  
Reitor





**Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**  
**Diretoria de Ensino e Instrução**  
**Centro de Formação e Aperfeiçoamento**



O Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Formação de Oficiais em 09 de DEZEMBRO de 2004 declara

**Aspirante a Oficial PM**

ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA

Filho de LOURIVAL PERES RODRIGUES e HELENITA MORAES PERES  
nascido em 13 de DEZEMBRO de 1980, natural do Estado de SÃO PAULO  
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cariacica, 09 de DEZEMBRO de 2004.

Comandante Geral

Luis Carlos Giuberti

CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMES

Comandante do CFA

Adilson Silva Tolentino

TEN. Cel. OJC - RG 3779-5

Robledo Moraes Peres de Almeida

Diplomado  
Robledo Moraes PERES de Almeida

ASP OF PM RG 19462-3

Diretor de Ensino e Instrução

Vilson Vieira da Silva

CEL. PM - RG: 7815-1



INSTITUTO  
A Vez do Mestre

O Instituto a Vez do Mestre - IAVM, com base na legislação em vigor e em seu Regimento Interno, certifica que

**ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA**

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, com 360 horas, em

**GESTÃO, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO**

Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 2007

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'F' followed by a long horizontal stroke.

IAVM

Fernando Arduini Ayres

Diretor




Estado do Espírito Santo  
Poder Legislativo


**Homenagem da Assembleia Legislativa  
do Estado do Espírito Santo**

**2º Ten P/M Robledo Moraes Peres de Almeida**

em comemoração aos "175 Anos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo"

Palácio Domingos Martins  
Vitória, 05 de Abril de 2010.

  
Deputado Da Vitória  
Proponente

  
Deputado Elcio Azevedo  
Presidente





FÓRUM

JUIZ JOSÉ EMILIANO PAES LANDIM FILHO

